



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/010,

03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 03 / 11 / 2010

Período de 03 / 11 / 2010

À 08 / 11 / 2010

As 8 / 30 Horas



Assinaturas

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
PARA REORGANIZAÇÃO INTERNA".

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o PONTO FACULTATIVO, para a
Reorganização Interna.

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO, nos dias 03, 04, e 05 de
Novembro de 2010, para Reorganização Interna.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 03 de Novembro de 2010.



ISABEL DE SOUZA SILVEIRA
Vice- Presidente


Nilton de Jesus Oliveira
1º SECRETÁRIO